

Ofício nº. 951/2014
Ibitinga, 22 de Agosto de 2014.

Ref.: Resposta ao requerimento 266/2014

Assunto: Requer providências no sentido de implantação de suco de laranja "in natura" no cardápio escolar.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em resposta ao requerimento acima mencionado elaborado pelo vereador Windson Pinheiro, temos a informar que o município já vem estudando esta possibilidade em razão do acréscimo de qualidade e valor nutricional que a introdução do suco de laranja trará para nossas crianças.

Estamos analisando tal possibilidade, inclusive no que tange à criação de dotação orçamentária para podermos acrescentar mais este benefício às crianças da rede pública de ensino, nossa intenção é incluir o suco de laranja na merenda a partir de janeiro de 2015. Agradecemos pela sugestão e pela constante colaboração de V.Sa. para com as ações administrativas de nossa cidade

Certos de termos atendido a contento o quanto solicitado, despedimo-nos renovando protestos de estima e apreço, agradecemos e nos disponibilizamos para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente.



FLORISVALDO ANTONIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Doutor MARCEL PINTO DA COSTA
DD Presidente da Câmara Municipal de
Ibitinga/SP

